



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 002 /2018

**DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DE CARGOS DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO PREVISTOS
NA LEI COMPLEMENTAR 050/2011 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WIRLEY RODRIGUES REIS, prefeito municipal de Itapeçerica/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele em seu nome sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Ficam extintos os cargos de Assistente de Programação da Rádio I, Assistente de Programação da Rádio II, Secretária da Rádio e Assessoria Administrativa, previstos no artigo 2º, parágrafo único, itens II, VI e VII, da Lei Complementar 050/2011, conforme Anexo I.

Art. 2º - As contratações temporárias de pessoal somente poderão ocorrer em decorrência de excepcional interesse público nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, o qual deverá ser precedido do devido processo legal.

Art. 4º - Os contratos temporários de pessoal terão duração máxima de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa devidamente fundamentada acerca da necessidade da prorrogação.

Art. 5º - É vedada a nomeação ou designação para o exercício de cargos em comissão, bem como a contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Prefeito e Secretários Municipais, ressalvados aqueles contratados em caráter temporário que tenham se submetido a processo público de seleção.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14 de maio de 2018.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR ____/2018

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS EXTINTOS

Denominação do cargo	Quantidade extinta	Quantidade remanescente
Assessoria Administrativa	01	00
Assistente de Programação da Rádio I	01	00
Assistente de Programação da Rádio II	01	00
Secretária da Rádio	01	00
Diretoria dos Distritos	04	00
Diretoria de Contabilidade e Orçamento	01	00
Diretoria de Cadastros e Receitas	01	00
Diretoria de Contratos e Convênios	01	00
Diretoria de Pessoal	01	00
Diretoria de Projetos Educacionais e Capacitação Pessoal	01	00
Diretoria Escolar	01	00 [*]
Vice-Diretoria Escolar	02	00
Diretoria de Programação de Motoristas	01	00
Diretoria de Limpeza Urbana	01	00
Diretoria de Patrimônio Artístico e Cultural	01	00
Total	19	0

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, em 14 de maio de 2018.


Wirley Rodrigues Reis
Prefeito Municipal